



MUNICÍPIO DE BITURUNA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

Rua Tiradentes, 306 - Jardim Andréia - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538615

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: frotas@bituruna.pr.gov.br

CENTRO DE CUSTOS SDU 760/2025

Solicitação: Secretaria de educação e Cultura

Solicitante: Secretaria de educação e Cultura

Destinação: Secretaria de educação e Cultura

1. Levantamento e Orçamento de material necessário para a realização do trabalho:

QTDE.	CÓDIGO	UN	MATERIAL / SERVIÇO	FORNECEDOR	COMPRA DIRETA/LICITADA	VALOR UNI.	VALOR
1		UN	RETENTOR ARVORE MANIVELAS	NORDICA	DIRETA	537,62	R\$ 537,62
1		UN	JOGO BRONZINAS DA BIELA	NORDICA	DIRETA	632,12	R\$ 632,12
1		UN	RETENTOR DO VIRABREQUIM	NORDICA	DIRETA	2271,81	R\$ 2.271,81
1		UN	ARVORE DE MANIVELAS	NORDICA	DIRETA	43917,63	R\$ 43.917,63
1		UN	FRISO DE VEDAÇÃO	NORDICA	DIRETA	494,40	R\$ 494,40
4		UN	PRISIONEIRO	NORDICA	DIRETA	177,67	R\$ 710,68
1		UN	MANGUEIRA	NORDICA	DIRETA	305,77	R\$ 305,77
1		UN	TUBO	NORDICA	DIRETA	1445,48	R\$ 1.445,48
1		UN	TUBO	NORDICA	DIRETA	2433,40	R\$ 2.433,40
1		UN	JUNTA	NORDICA	DIRETA	1935,84	R\$ 1.935,84
1		UN	REGULADOR DE PRESS	NORDICA	DIRETA	5009,55	R\$ 5.009,55
1		UN	PARAFUSO SOQUETE	NORDICA	DIRETA	13,39	R\$ 13,39
6		UN	BRAÇADEIRA	NORDICA	DIRETA	1,24	R\$ 7,44
10		UN	PRESILHA	NORDICA	DIRETA	1,93	R\$ 19,30
1		UN	ANEL-O	NORDICA	DIRETA	60,29	R\$ 60,29
5		UN	PARAFUSO FLANGEADO	NORDICA	DIRETA	4,77	R\$ 23,85
10		UN	7 BRAÇADEIRA	NORDICA	DIRETA	20,37	R\$ 203,70
						R\$	60.022,27

2. JUSTIFICATIVA: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO VOLVO M/POLO PARADISO DD COM PLACA AWZ5B75. DURANTE MANUTENÇÃO VERIFICOU-SE A EXISTENCIA DE PEÇAS DANIFICADA, ALÉM DAS PREVISTAS NO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2024. ESSES ITENS DANIFICADOS NÃO FORAM PERCEBIDOS DURANTE O DIAGNOSTICO INICIAL, SOMENTE AGORA DURANTE O PROCESSO DE MONTAGEM DO MOTOR FOI NOTADO. SENDO ASSIM, UMA DAS PEÇAS ATÉ FOI ENCAMINHADA PARA RETÍFICA PARA AVALIAÇÃO DO DANO, A QUAL RETORNOU COM PARECER NEGATIVO PARA CONTINUIDADE DE USO, SENDO NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO. O VEICULO É UTILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JUSTIFICA-SE VISANDO MANTER A FROTA EM CONDIÇÕES SEGURAS DE TRAFEGABILIDADE. CONFORME META 23 DA LDO

Bituruna, 29 de Janeiro de 2025.

Departamento de Administração de Frotas



Assinantes

- ✓ **Carla Regina Nunes da Rocha**
Assinou em 06/02/2025 às 13:23:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Carla Regina Nunes da Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **NEREUVALDO DA SILVEIRA**
Assinou em 07/02/2025 às 07:53:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, NEREUVALDO DA SILVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6RV**117****95L****VXQ**